



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

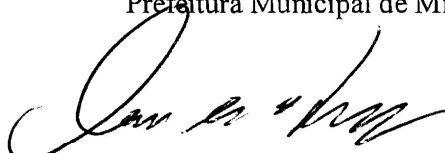


231	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	182.608,00
232	02.11.18.541.0221.2.241	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Triagem de Material Reciclável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22.000,00
577	02.06.12.361.0208.2.207	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	117.377,75
609	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
610	02.06.12.361.0208.2.207	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	16.700,00
Total							1.153.656,76

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.153.656,76 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 104-Royalties.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Setembro de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 059 /2017

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO
2017

RECURSOS: ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2017	6.005.000,00
Receita Realizada	01 a 07/2017 (A)	4.473.657,98
	01 a 07/2016 (B)	2.984.935,72
	08 a 12/2016 (C)	2.810.010,44
	TOTAL D = (B+C)	5.794.946,16

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{4.473.657,98}{2.984.935,72} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	49,87
Arrecadação Período 08 a 12/2016 (C) x Δ =	2.810.010,44 x 49,87 %
Arrecadação Projetada =	1.401.479,12
Total	4.211.489,56

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2017 (A)	4.473.657,98
Resultado aplicada Tx Incremento	4.211.489,56
SOMA	8.685.147,54
Previsão de Receita 2017	6.005.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.680.147,54
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	2.680.147,54